

RESENHA DO LIVRO INTERSECTIONALITY, DE PATRICIA HILL COLLINS E SIRMA BILGE (2016)

BOOK REVIEW: INTERSECTIONALITY, BY PATRICIA HILL COLLINS AND SIRMA BILGE (2016)

Gabriela M. Kyrillos¹

O Livro *Intersectionality*, de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge foi publicado em 2016, em uma série de livros dedicados a conceitos chaves da Editora *Polity*. Rapidamente tornou-se uma das principais obras sobre a interseccionalidade, esse conceito que se popularizou em diversos países, inclusive no Brasil. Essa resenha pretende apresentar os elementos que essa leitora-autora considerou como algumas das principais contribuições da obra para o campo da interseccionalidade e instigar a curiosidade para que mais pessoas acessem essa e outras obras dessas renomadas professoras-pesquisadoras.

Patricia Collins e Sirma Bilge apresentam no prefácio como a obra foi construída. Ambas são professoras de sociologia, Patricia Collins na Universidade de Maryland (Estados Unidos) e Sirma Bilge na Universidade de Montreal (Canadá). Elas se conhecem durante o Congresso Mundial de Sociologia de 2006 em Durban, África do Sul. Dentre os laços que surgem a partir daí, há o processo colaborativo de escrita desse livro que é dividido em oito capítulos, além do prefácio e das notas e referências.

No primeiro capítulo as autoras trazem respostas à questão central: o que é interseccionalidade? Assim, apresentam a interseccionalidade como uma “[...] ferramenta analítica que dá às pessoas um melhor acesso à complexidade do mundo e de si mesmas.”² (COLLINS; BILGE, 2016, p. 02) e reforçam que “Os eventos e condições da vida social e política do indivíduo raramente podem ser entendidos como moldados por um fator. Eles são

¹ Professora de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Co-líder do Grupo de Pesquisa Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais (INDERI/CNPq).

² Esse e todos os demais trechos de citações diretas são traduções livres feitas a partir do livro em sua versão original em inglês. Sempre será indicada, em notas de rodapé, o texto tal qual encontra-se originalmente. Desse modo, no original: “[...] as an analytic tool gives people better access to the complexity of the world and of themselves.” (COLLINS; BILGE, 2016, p. 02).

geralmente moldados por muitos fatores de maneiras diversas e que se influenciam mutuamente.”³ (COLLINS; BILGE, 2016, p. 02).

Diversos aspectos poderiam ser considerados prioritários ao abordar esse livro de linguagem acessível e de análises densas. De minha parte, gostaria de apontar três elementos que me parecem merecedores de destaque, especialmente para compreender e aplicar a interseccionalidade a partir do sul global, são eles: (1) a importância de uma análise historicizada do surgimento do termo interseccionalidade, (2) o reconhecimento de que a interseccionalidade implica em uma análise e práxis crítica, e; (3) um olhar global sobre a interseccionalidade, no sentido de reconhecer sua origem não tributária apenas às mulheres do norte global, bem como suas amplas possibilidades no campo dos movimentos sociais transnacionais e dos direitos humanos. Após abordar como esses elementos surgem na obra, encerro com um alerta feito pelas autoras sobre as limitações perversas de uma interseccionalidade despolitizada que passa a ser incorporada ao universo acadêmico e também fora dele.

Sendo assim, o primeiro elemento que gostaria de destacar diz respeito à **(1) importância de conhecer e dar visibilidade à trajetória da interseccionalidade antes dela ser nomeada** pela jurista estadunidense negra Kimberlé Crenshaw, no final do século XX (CRENSHAW, 1989)⁴. Collins e Bilge reconhecem a importância do ato de nomear a interseccionalidade, bem como, a relevância das pesquisas desenvolvidas por Crenshaw. Reconhecem também, que a interseccionalidade está relacionada com os movimentos sociais e, portanto, sua definição, história e potencial não se reduz à compreensão e aos limites impostos pela/na academia.

As autoras dedicam todo o terceiro capítulo do livro “Entendendo a História da Interseccionalidade direito?”⁵ para ressaltar o potencial crítico da origem do conceito e como ele é incorporado pelo campo acadêmico. Nesse capítulo, Collins e Bilge (2016, p. 63) destacam que a interseccionalidade não pode ser ordenada de forma linear por períodos de tempo ou espaços geográficos. Elas demonstram como as ideias contidas na interseccionalidade

³ “The events and conditions of social and political life and the self can seldom be understood as shaped by one factor. They are generally shaped by many factors in diverse and mutually influencing ways.” (COLLINS; BILGE, 2016, p. 02).

⁴ Não é o propósito dessa resenha abordar o conceito da interseccionalidade em Kimberlé Crenshaw. Contudo, cumpre ressaltar que a jurista foi a responsável por nomear o termo interseccionalidade em 1989. A autora tem diversas pesquisas nas quais é possível observar de que forma a interseccionalidade surge em Crenshaw enquanto uma metáfora (1989), passa a ser entendida como uma categoria analítica (1991) e depois enquanto um conceito provisório (1997). Essas abordagens e sua relevância para o campo do Direito em geral e dos Direitos Humanos em particular já foram abordadas em pesquisas anteriores (KYRILLOS, 2018; STELZER, KYRILLOS, 2020).

⁵ “Getting the History of Interseccionalidade Straight?”.

estão presentes nos movimentos sociais de mulheres negras, indígenas e latinas. Compreendem que a sua incorporação ao campo acadêmico foi em grande medida possível pelas contribuições de Crenshaw, mas isso não significa dizer que a autora inventou a interseccionalidade. Já escrevi sobre isso em um texto que aborda a história da interseccionalidade a partir de um diálogo entre o narrado sobre os Estados Unidos e a história brasileira, artigo esse que deve muito à abordagem feita pelas autoras nesse capítulo do livro (KYRILLOS, 2020).

O segundo aspecto que gostaria de destacar como sendo uma das maiores contribuições desse livro ao debate em torno da interseccionalidade é a forma como as autoras **(2) compreendem a interseccionalidade como pesquisa crítica e práxis crítica** – ponto abordado especialmente no capítulo dois “Interseccionalidade como pesquisa crítica e práxis”⁶. Collins e Bilge (2016, p. 39) utilizam o termo crítica para se referir a uma atitude de oposição, rejeição e/ou busca por solucionar os problemas sociais que surgem a partir das desigualdades sociais.

Assim, as autoras entendem que há uma sinergia entre a pesquisa crítica e a práxis crítica que juntas compõem a interseccionalidade (COLLINS, BILGE, 2016, p. 33). Logo, a forma como uma perspectiva interseccional permeou e permeia a prática de pessoas que atuam no campo dos movimentos sociais não é uma etapa anterior à interseccionalidade, pois nessa visão a interseccionalidade seria entendida essencialmente como uma teoria acadêmica. Acredito que nesse livro há uma rejeição à essa visão unidimensional da interseccionalidade como sendo apenas um novo campo acadêmico ou uma nova teoria. As autoras rompem com lógicas de linearidade narrativa e de binarismo entre saber científico e práxis, “[...] rejeitando visões que entendem a teoria como superior à prática.”⁷ (COLLINS, BILGE, 2016, p. 42).

Essa abordagem é coerente com a valorização, destacada no ponto anterior, da história e trajetória da interseccionalidade fora e dentro do campo acadêmico. Além disso, minha interpretação da obra está em consonância com a leitura feita por Myra Ferree sobre o livro. Para ela, um aspecto central trazido nessa obra é compreender a interseccionalidade para além de uma forma crítica de pesquisa e análise, entendendo que a interseccionalidade “[...] é também uma forma de práxis que desafia desigualdades e abre um espaço coletivo para reconhecer tópicos comuns em experiências complexas de injustiça e responder a eles politicamente.”⁸ (FERREE, 2018, p. 128). Portanto, é coerente que para as autoras a “Interseccionalidade não é

⁶ “Intersectionality as critical inquiry and Praxis”.

⁷ “[...] rejecting views that see theory as superior to practice.” (COLLINS, BILGE, 2016, p. 42)

⁸ “[...] a form of praxis that challenges inequalities and opens a collective space for both recognizing common threads across complex experiences of injustice and responding to them politically.” (FERREE, 2018, p. 128)

apenas um método para se fazer pesquisa, mas é também uma ferramenta para empoderar as pessoas.”⁹ (COLLINS, BILGE, 2016, p. 37). Assim, o capítulo sétimo, dedicado à “Interseccionalidade e educação crítica”¹⁰ aborda algumas das formas como o conhecimento acadêmico e a práxis podem atuar em conjunto na construção de uma educação emancipadora – em um frutífero diálogo com Paulo Freire, dentre outros(as).

O terceiro elemento que gostaria de destacar na obra é o que chamo de uma perspectiva de **(3) valorização do caráter global da interseccionalidade**. Quando as autoras ressaltam no início do livro que a interseccionalidade, enquanto ferramenta analítica, não é recente nem exclusiva do norte global (COLLINS; BILGE, 2016, p. 03), elas indicam que mesmo antes do surgimento do termo, estratégias interseccionais fizeram parte da práxis e das análises desenvolvidas por pessoas do sul global, especialmente mulheres não-brancas.

Além desse resgate sobre o caráter plural, complexo e geograficamente diverso das formas como a interseccionalidade (nomeada assim ou com outros termos) surgiu ao redor do globo, acredito que essa obra contribui para pensarmos sobre o impacto que a interseccionalidade pode ter e tem tido nas lutas transnacionais por justiça social. No capítulo quatro “Dispersão global da Interseccionalidade”¹¹, Collins e Bilge abordam como a partir dos anos 2000 a interseccionalidade inaugura uma nova etapa de internacionalização, sendo incluída em agendas de diplomacia e da governança global dos direitos humanos¹² (COLLINS, BILGE, 2016, p. 88). Por sua vez, no sexto capítulo “Interseccionalidade, protesto social e neoliberalismo”¹³ as autoras ponderam como a interseccionalidade tem contribuído no processo de articulação entre distintos grupos e movimentos transnacionais de resistência às práticas neoliberais, que diversas vezes são implantadas com a concordância ou o protagonismo do aparato estatal.

Assim, esse é o importante caráter global que acredito estar contido no livro de Collins e Bilge (2016), ou seja: a origem geograficamente plural da interseccionalidade e seu uso como recurso estratégico no campo do direito internacional dos direitos humanos e nas lutas transnacionais dos movimentos sociais contra o avanço de agendas neoliberais.

⁹ “Intersectionality is not simply a method for doing research but is also a tool for empowering people.” (COLLINS, BILGE, 2016, p. 37).

¹⁰ Intersectionality and Critical Education.

¹¹ Intersectionality’s Global Dispersion.

¹² Vale mencionar como emblemático o texto de Kimberlé Crenshaw (2002) para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorrido em Durban, África do Sul, em 2001. A partir dele a inclusão da interseccionalidade no campo dos direitos humanos cresceu exponencialmente, como bem identificado em diversas pesquisas sobre essa temática, tal qual em Campbell (2015), Catoia et al. (2020) e Stelzer e Kyrillos (2020).

¹³ Intersectionality, Social Protest, and Neoliberalism.

Posto esses três elementos que busquei destacar, chego ao quarto ponto que penso precisa ser ressaltado a partir da leitura desse livro. Trata-se do que me pareceu ser uma das preocupações centrais das autoras, contida especialmente (mas não só) no oitavo capítulo: “Interseccionalidade revisitada”¹⁴. É uma preocupação que pode ser resumida em salvar “a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade” (BILGE, 2018), como bem indicado no subtítulo do texto de Sirma Bilge – felizmente traduzido para o português e publicado na Revista Feminismos da UFBA. Nele, a autora reforça algo que já permeia o seu livro escrito em coautoria com Patricia Collins, que é um legítimo receio com “[...] as práticas através das quais uma espécie de feminismo acadêmico disciplinar especificamente sintonizado com a economia do conhecimento neoliberal contribui para a despolitização da interseccionalidade.” (BILGE, 2018, p. 68).

Em diversos momentos do livro, Collins e Bilge demonstram preocupação com uma popularização do termo interseccionalidade em estratégias que se prestam aos interesses de agendas que são contrárias às lutas por justiça social. As autoras questionam: “É a interseccionalidade vítima do seu próprio sucesso?” (COLLINS, BILGE, 2016, p. 198). Não é a primeira vez que as agendas feministas precisam se preocupar com o esvaziamento do caráter crítico de determinados conceitos depois que se tornam mais utilizados. A popularização do próprio termo gênero, assim como a inclusão de uma retórica de proteção meramente formal da igualdade entre homens e mulheres no campo dos Direitos Humanos são exemplos históricos disso.

Na obra as autoras pretendem demonstrar que o uso da interseccionalidade de forma desconectada das reivindicações por justiça social e de combate às desigualdades não se dá em razão de sua aproximação com o conceito de identidade. Quando no capítulo quinto elas abordam “Interseccionalidade e Identidade”¹⁵, rebatem algumas das críticas feitas à interseccionalidade e reforçam que esta é uma teoria da identidade, mas também é muito mais que isso (COLLINS, BILGE, 2016, p. 115). As autoras, vão de encontro a quem pretende reduzir a interseccionalidade a um discurso exclusivamente identitário da diferença. Como bem indicado por Ana Claudia Jaquette Pereira (2016, p. 21), há que se diferenciar entre as “[...] abordagens que empregam gênero, raça e outras categorias correlatas como marcadores

¹⁴ Intersectionality Revisited.

¹⁵ Intersectionality and Identity.

identitários de diferença daquelas que os mobilizam enquanto marcadores de desigualdades sociais”.¹⁶

A busca por superação das injustiças sociais é um elemento central da interseccionalidade desde os primeiros textos de Creshaw (1990; 1989), nos quais a autora valoriza e destaca como a interseccionalidade é uma ferramenta importante para a promoção de justiça social. De modo semelhante, o livro de Collins e Bilge valoriza como essencial o caráter crítico e comprometido com a justiça social que é entendido como necessariamente imbrincado à interseccionalidade.

Salvar a interseccionalidade talvez envolva recuperar a interseccionalidade de pessoas que muitas vezes têm pouco ou nenhum compromisso com o *ethos* de justiça social da interseccionalidade. Isso também pode significar salvar a interseccionalidade de nós mesmas(os) se praticarmos a interseccionalidade como “negócios de sempre”, ou seja, apenas como mais um discurso acadêmico ou conteúdo especializado sem implicar a academia como um todo. Essas práticas geralmente seguem regras canônicas predominantes de identificação de algumas figuras-chave dentro do campo cujas ideias se tornam representantes do próprio campo, em seguida, passam a usar essas figuras como *espantalhas*, como idênticas à própria interseccionalidade.¹⁷ (COLLINS, BILGE, 2016, p. 198)

Trata-se, portanto, de um alerta para que resistamos aos usos da interseccionalidade que promovem o esvaziamento crítico e abandonam o *ethos* de justiça social que são as origens e as possibilidades reais de transformação que a interseccionalidade carrega. Ou, como Patricia Collins afirma em seu livro mais recente: “Se as práticas não perseguirem as possibilidades teóricas críticas da interseccionalidade, ela poderia se tornar apenas mais uma forma de, como um amigo meu colocou, ‘bBOSEIRA acadêmica’ que se junta a um arsenal de projetos cujo potencial progressivo e radical mingua. Torna-se apenas mais uma ideia que veio e foi.”¹⁸ (COLLINS, 2019, p. 2-3).

Collins e Bilge (2016, p. 204) encerram o livro afirmando que a heterogeneidade da interseccionalidade não é sua fraqueza, mas um recurso com enorme potencial que podemos utilizar para nos mover a um futuro mais justo. Para evitar cânones e definições fixas que

¹⁶ Em sua importante obra sobre a interseccionalidade, Carla Akotirene (2018) ressalta como a preocupação com os aspectos da desigualdade analisada de forma interseccional envolve compreender os marcadores sociais como aspectos estruturais da sociedade, portanto, não apenas como reivindicações identitárias e de reconhecimento.

¹⁷ “Saving intersectionality might involve reclaiming intercetionality from people who often have little or no commitment to intersectionality’s social justice ethos. This may also mean saving intersectionality from ourselves if we practice intersectionality as ‘busines as usual’, namely, as just another scholarly discourse or content specialization without implicating academy at large. Such practices often follow prevailing canonical rules of identifying some key figures within the field whose ideas become proxy for the field itself, then moving on to use these straw-women figures as conterminous with intersectionality itself.” (COLLINS, BILGE, 2016, p. 198)

¹⁸ “If practitions do not pursue intersectionality’s critical theoretical possibilities, it could become just another form of, as a friend of mine put it, ‘academic bullshit’ that joins an arsenal of projects whose progressive and radical potential has waned. It become just another idea that came and went.” (COLLINS, 2019, p. 2-3)

limitam o potencial e a criatividade, as autoras demonstram que seus esforços de definição da interseccionalidade estão permeados pelo desejo de convidar outras(os) à conversa (COLLINS, BILGE, 2016, p. 203). Espero que aceitemos esse convite e possamos utilizar a interseccionalidade não como um dogma falaciosamente criado no norte global, nem aceitando passivamente o seu esvaziamento crítico e estrutural – na academia ou fora dela. Meu desejo é que possamos verdadeiramente aceitar o convite ao diálogo proposto por Collins e Bilge e que a interseccionalidade seja implicada em nossa realidade e com nossas estratégias criativas de superação das desigualdades estruturais que ainda moldam a realidade brasileira e latino-americana.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** 1. ed. Belo Horizonte, MG: Letramento: Justificando, 2018.

BILGE, S. Interseccionalidade Desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. **Revista Feminismos**, v. 6, n. 3, 2018.

CAMPBELL, M. CEDAW and Women's Intersecting Identities: A Pioneering New Approach to Intersectional Discrimination. **Revista Direito GV**, v. 11, n. 2, p. 479–504, dez. 2015.

CATOIA, C. DE C. et al. Caso “Alyne Pimentel”: Violência de Gênero e Interseccionalidades. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, 2020.

COLLINS, P. H. **Intersectionality as Critical Social Theory**. 1. ed. Durhan and London: Duke University Press, 2019.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Intersectionality**. 1. ed. Cambridge: Polity Press, 2016. v. 1

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, p. 139, 1989.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, v. 43, p. 1241, 1991 1990.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002.

FERREE, M. M. Intersectionality as Theory and Practice. **Contemporary Sociology**, v. 47, n. 2, p. 127–132, 1 mar. 2018.

KYRILLOS, G. M. Os Direitos Humanos das Mulheres no Brasil a partir de uma Análise Interseccional de gênero e raça sobre a Eficácia da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW). Tese—Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal de Santa Catarina, 2018.

KYRILLOS, G. M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, 2020.

PEREIRA, A. C. J. **Pensamento Social e Político do Movimento de Mulheres Negras: o lugar de ialodês, orixás e empregadas domésticas em projetos de justiça social.** Tese—Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

STELZER, J.; KYRILLOS, G. DE M. Inclusão da Interseccionalidade no âmbito dos Direitos Humanos/ Inclusion of intersectionality in the scope of human rights. **Revista Direito e Práxis**, v. 0, n. 0, 4 maio 2020.

Recebido em: 16/11/2020

Aceito em: 06/12/2020